



ORELHINHA

FILIADO



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás
Fone: (62) 3227-7900 Whatsapp: (62) 9 8550-8864 e-mail: imprensa@sinttelgo.org.br site: www.sinttelgo.org.br

Goiânia, 19 de maio de 2023/N41

APROVADO

Trabalhadores na Brasil Center aprovam proposta de ACT

A proposta para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 da Brasil Center, foi aprovada por 85% dos trabalhadores votantes.

A assembleia para deliberação da proposta aconteceu em segunda chamada nos dias, 16, 17 e 18 de forma on line via aplicativo sinttelgo e de forma presencial na sede do Sindicato.

Veja abaixo a proposta aprovada.

- PISO SALARIAL: Manutenção da cláusula de majoração automática; Inclusive o piso será de R\$1.320,00 conforme a medida provisória.
- ACIMA PISO:
 - o Reajuste de 5,00% (cinco por cento), sendo: 2,5% em maio/2023, sobre os salários praticados em 28/02/2023 e 2,5% em outubro/2023, sobre os salários praticados em 28/02/2023 (exceto aos empregados de categoria Coordenador e acima);
 - o Abono Indenizatório (acima do piso): será concedido um abono indenizatório de 10% (dez por cento) do salário nominal/base referência 28/02/2023, aos trabalhadores ativos até a data da

APP SINTTEL-GO

Nossos associados tem a comodidade de participar das Assembleias de forma remota, acessando o aplicativo sinttelgo que pode ser baixado nas lojas de app do seu dispositivo. Se você ainda não é sócio, baixe o aplicativo vá até a opção recadastrar/sindicalize e preencha todos os dados. **Além de fortalecer a luta da sua categoria, você terá acesso à informações, descontos em vários estabelecimentos parceiros, assessoria jurídica, entrada gratuita no Clube dos Bancários utilizando sua carteira de sócio digital.** Lembrando que associados **NÃO** pagam a **contribuição assistencial**, aprovada em assembleia e de conformidade ao Art. 8º da constituição federal.



assembleia (exceto aos empregados de categoria Coordenador e acima). Os trabalhadores admitidos a partir de 01/03/2023 receberão o referido abono de forma proporcional ao tempo de sua admissão.

- VALE REFEIÇÃO:
 - o Reajuste de 5,00% (cinco por cento) a partir de maio/2023, nos valores atualmente praticados em 28/02/2023;
- DEMAIS BENEFÍCIOS:
 - o Reajuste de 5,00% (cinco por cento), sendo: 2,5% em maio/2023, sobre os valores praticados em 28/02/2023 e 2,5% em outubro/2023, sobre os valores praticados em 28/02/2023;
- MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.



android



Apple